



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº. 136, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Passa a vigorar com a denominação de **Superintendente de Obras Públicas**, Símbolo CC-5, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 93/2016, o cargo, em comissão, de Superintendente de Engenharia e Projetos, ocupado pelo servidor público municipal **JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA**, para o qual foi designado pela Portaria nº 18, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de abril de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 136, de 10/04/2017 foi publicada na data de 10/04/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão